



# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

## *Paço Municipal Natalino Crispi*

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100  
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

### **DECRETO Nº 1541/19** **DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019**

**“Autoriza o remanejamento de dotação junto o orçamento programa vigente e dá outras providências.”**

**Miguel Tomazela**, Prefeito do Município de Pereiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e em especial aos dispositivos da Lei Municipal Nº 1.091, de 18 de outubro de 2018,(LDO),

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto junto ao Orçamento Programa do Município de Pereiras, um crédito adicional no valor de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), nos termos do inciso I do Art. 41, da Lei Federal N.4.320/64, para proceder o remanejamento entre as programações orçamentárias constantes da coluna de suplementação junto ao Demonstrativo em Anexo.

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da redução parcial das programações orçamentárias constantes da coluna de reduções, junto ao Demonstrativo em Anexo.

**Art. 3º** - Fica autorizado o executivo, ainda, a proceder às alterações oriundas da presente Lei, nos ANEXOS do PPA E LDO em vigência, ficando, desde já, entendidos como adequados.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Pereiras, data supra.**

  
**Miguel Tomazela**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e publicado com afixação no lugar de costume nesta prefeitura municipal na data mencionada acima.

  
**Nelson da Silva Junior**  
**Chefe de Gabinete**

